



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através da Portaria Nº 0416/2017 de 22 de março de 2017, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria, aprova e homologa o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação Nº 005/2017.

Rio Bananal, 24 de maio de 2018.

ASSINATURAS	CPF
Lilian Karla Pereira Sá	083.688.317-92
Elvângela de Deus Julião	087.453.627-85
Silvia Loução da Silva	053.296.437-32



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

MODALIDADE: TERMO DE FOMENTO

<b>ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:</b> Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio Bananal	<b>Nº</b> 005/2017
---	-----------------------

<b>TÍTULO DO PROJETO OU ATIVIDADE:</b> Manutenção e aprimoramento do serviço da Proteção Social Especial de Média Complexidade, vinculada ao SUAS e ofertada pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio Bananal - APAE
---

<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO:</b> <b>Início:</b> 01/10/2017 <b>Fim:</b> 31/12/2017
---

<b>A) DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS:</b> Promover e articular ações voltadas para o atendimento de jovens e adultos com deficiência intelectual e múltipla, apoio e orientação à família, oferecendo atendimento socioassistencial de qualidade aos usuários.
---

<b>B) VALORES TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:</b> R\$ 27.509,37
---

<b>C) ANÁLISE DO ALCANCE DAS METAS E RESULTADOS ESTABELECIDOS:</b> Após visitas <i>in loco</i> ficou comprovada o alcance das metas e resultados estabelecidos.
--

<b>D) ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS DESPESAS:</b> Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe foram encontradas impropriedades de rasuras no Anexo I (Balancete Financeiro) e Anexo III (Conciliação de Saldo Bancário); gasto de R\$52,00 a mais com material de consumo, conforme previsão no plano de trabalho.
---

<b>E) OS EFEITOS DA PARCERIA NA REALIDADE LOCAL:</b> Através visitas <i>in loco</i> percebe-se um alto grau de satisfação do público-alvo.
---

<b>F) CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO:</b> Apesar dos apontamentos, verifica-se que tais restrições decorrem da inobservância das exigências formais, as quais não configuram má utilização dos recursos públicos nem prejuízo ao erário, tampouco comprometeram a execução do objeto pelo repasse dos recursos. Quanto aos outros documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto cumprindo as exigências da Lei nº 13.019/2014, apresentando ainda um saldo financeiro de R\$ 12.595,02. Sendo assim, diante das improbidades apontadas, pode-se considerar Regular com Ressalvas, estando em condições de ser aprovada após correção nos itens citados em " <b>D) ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS DESPESAS</b> " não necessitando, porém, corrigir os gastos com material de consumo.
---

<b>G) PROVIDÊNCIAS OU RECOMENDAÇÕES:</b> Corrigir os itens citados em " <b>D) ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS DESPESAS</b> " não necessitando, porém, corrigir os gastos com material de consumo.
--

Rio Bananal, 21 de maio de 2018

Marciana Gerlin Vaneli  
Gestora de Parceria  
Matrícula: 000740